Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
CORPO ESPECIAL - AUDITORIA

Parecer	:	**PAR - C.ESP - 08350/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3677/2011
PROTOCOLO	:	1032897
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ANASTÁCIO
RESPONSÁVEL	:	1. DOUGLAS MELO FIGUEIREDO; 2. RITA DE CASSIA ALENCAR.
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	1. PREFEITO ; 2. SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	BALANCO GERAL 2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Em face da juntada das peças às ff. 94/114, depois da Análise Conclusiva ANC – 1IGCE – 06000/2011 às ff. 86/90, sugerimos a Vossa Excelência que autorize o retorno do processo a 1ª Inspetoria de Controle Externo para exame dos documentos apresentados e, após devolvê-lo a esta Auditoria para emissão de Parecer, caso seja aceita a sugestão.

Campo Grande, 03 de agosto de 2011.

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
AUDITOR TCE-MS

lbg